



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 67/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.699/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação – Ata nº 40/2023, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito Municipal. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023.

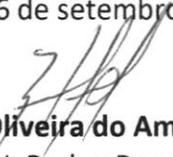
Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Memorando nº 27/2023 da Procuradoria Jurídica do Município de Jóia, expedido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Procedimento Comum Infância e Juventude nº 5001110-25.2023.8.21.0149/RS – TERMO DE AUDIÊNCIA, recebido Juiz de Direito Marco André Simm de Faveri.
- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.

Conclusão:

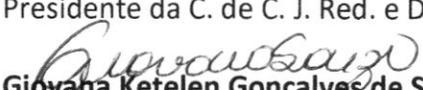
O Relator opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo acompanhado pelo integrante presente.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 26 de setembro de 2023.


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


Rosa Maria Dezordi Lassen

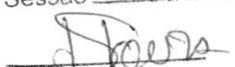
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente

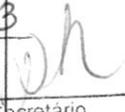

Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 28 109 23


Presidente


Secretário